



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vimos através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Srº Samuel Hedene da Cunha Macedo, ocorrido no dia 03 de agosto de 2022. A repentina notícia do falecimento, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e toda comunidade luzense, pela perda irreparável do nosso estimado amigo.

Foi uma pessoa que muito contribuiu com a população luzense na defesa dos interesses de todos, como esposo, pai de família, irmão e amigo, homem dedicado e honesto como vereador e presidente desta casa sempre se prestou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos que si aproximavam, enfim como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento exemplar que o senhor **SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO**, sempre foi.

Quis Deus que o Sr. Samuel Hedene fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **Moção de Pesar** a nossa firme certeza de que ele há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **Paz** profunda e definitiva **felicidade** tão somente por seu puro merecimento. Temos a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecido por todos, mas que toda a sociedade lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, aprimorando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz. Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

"Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo."

Finalmente, dirigimos aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Srº **Samuel Hedene da Cunha Macêdo**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada. Onde ficará registrada esta póstuma homenagem como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o meu desejo de que o senhor **Samuel**, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 05 de Agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022

Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador

Antonio Carlos Teixeira da Silva
Vereador

Adão Dias do Carmo
Vereador

Edmilson Santos de Souza
Vereador

Eleilton dos Reis Lima
Vereador

Horácio Santos de Jesus
Vereador

Jeová Lourenço da Silva
Vereador

Paulo Sergio Alves Crespo de Souza
Vereador

Pedro dos Reis Almeida
Vereador

Pedro Santos do Carmo
Vereador

Rosalvo Pereira dos Santos Júnior
Vereador

Sortine Costa Oliveira
Vereador

Valdir Deon Pereira Lima
Vereador